



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 149, DE 12 DE MAIO DE 2026**

Designa a servidora ANDREIA CRISTINA FURTADO, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o art. 18, da Instrução Normativa nº 2/2023/PRPPG, de 27 de abril de 2023; e o processo 23422.009521/2026-12, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 18 de maio de 2026, a servidora ANDREIA CRISTINA FURTADO, Professora do Magistério Superior, Siape 2886873, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 149/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 84, de 13 de Maio de 2026.*